



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.048, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a doar os bens que equipam a Capela Mortuária do Bairro Progresso, para a Associação do Bairro Progresso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a doar os bens abaixo relacionados, para a Associação do Bairro Progresso:

- I – 1 (um) fogão branco com 04 bocas atlas, patrimoniado sob o n.º 80.740;
- II – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.741;
- III – 1 (um) fogão branco com 04 bocas atlas, patrimoniado sob o n.º 80.742;
- IV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.743;
- V – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.744;
- VI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.745;
- VII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniana sob o n.º 80.746;
- VIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniana sob o n.º 80.747;
- IX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniana sob o n.º 80.748;
- X – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniana sob o n.º 80.749;
- XI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.750;
- XII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.751.
- XIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.752.
- XIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.753.
- XV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.754.
- XVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.755.
- XVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.756.
- XVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.757.
- XIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.758.
- XX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.759.
- XXI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.760.
- XXII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.761.
- XXIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.762.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XXIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.763.

XXV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.764.

XXVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.765.

XXVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.766.

XXVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.767.

XXIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.768.

XXX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.769.

XXXI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.770.

XXXII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.771.

XXXIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.772.

XXXIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.773.

XXXV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.774.

XXXVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.775.

XXXVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.776.

XXXVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.777.

XXXIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.778.

XL – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.779.

XLI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.780.

XLII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.781.

XLIII – 1 (um) sofá com 03 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.858.

XLIV – 1 (um) sofá com 02 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.859.

XLV – 1 (um) sofá com 03 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.860.

XLVI – 1 (um) sofá com 02 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.861.

XLVII – 1 (um) refrigerador branco consul, patrimoniado sob o n.º 81.217.

XLVIII – 1 (um) refrigerador branco consul, patrimoniado sob o n.º 81.218.

XLIX – 1 (um) balcão para pia com 02 portas e 04 gavetas, patrimoniado sob o n.º 81.264.

L – 1 (um) balcão para pia com 02 portas e 04 gavetas, patrimoniado sob o n.º 81.265.

LI – 1 (uma) pia em aço inoxidável de 1,20 x 0,50 m com 01 cuba, patrimoniado sob o n.º

81.267.

LII – 1 (uma) pia em aço inoxidável de 1,20 x 0,50 m com 01 cuba, patrimoniado sob o n.º

81.266.

Parágrafo único. Os bens descritos neste artigo equipam a Capela Mortuária do Bairro Progresso.

Art. 2.º A doação, objeto desta Lei, se dará através da Secretaria Municipal de Planejamento,

Processo Administrativo n.º 16.568/2015; Lei n.º 6.048/2015, Pág. 2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Gestão e Orçamento Participativo, repartição onde estão lotados os bens.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de dezembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor ANACLETO ZANELLA, brasileiro, divorciado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob n.º 92.453.166/0001-81, com sede na Rua Geraldo Rufino Pinheiro n.º 42, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ADRIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 705.738.400-91 e RG n.º 1054851355 – SSP/RS, residentes e domiciliados neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.048/2015, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Associação do Bairro Progresso, dos bens a seguir elencados:

- I – 1 (um) fogão branco com 04 bocas atlas, patrimoniado sob o n.º 80.740;
- II – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.741;
- III – 1 (um) fogão branco com 04 bocas atlas, patrimoniado sob o n.º 80.742;
- IV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.743;
- V – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.744;
- VI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.745;
- VII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniada sob o n.º 80.746;
- VIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniada sob o n.º 80.747;
- IX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniada sob o n.º 80.748;
- X – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniada sob o n.º 80.749;
- XI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.750;
- XII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.751.
- XIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.752.
- XIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.753.
- XV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.754.
- XVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

80.755.

XVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.756.

XVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.757.

XIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.758.

XX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.759.

XXI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.760.

XXII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.761.

XXIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.762.

XXIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.763.

XXV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.764.

XXVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.765.

XXVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.766.

XXVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.767.

XXIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.768.

XXX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.769.

XXXI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.770.

XXXII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.771.

XXXIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º

80.772.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XXXIV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.773.

XXXV – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.774.

XXXVI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.775.

XXXVII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.776.

XXXVIII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.777.

XXXIX – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.778.

XL – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.779.

XLI – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.780.

XLII – 1 (uma) cadeira fixa com estrutura de madeira petter, patrimoniado sob o n.º 80.781.

XLIII – 1 (um) sofá com 03 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.858.

XLIV – 1 (um) sofá com 02 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.859.

XLV – 1 (um) sofá com 03 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.860.

XLVI – 1 (um) sofá com 02 lugares em couro dimercuri, patrimoniado sob o n.º 80.861.

XLVII – 1 (um) refrigerador branco consul, patrimoniado sob o n.º 81.217.

XLVIII – 1 (um) refrigerador branco consul, patrimoniado sob o n.º 81.218.

XLIX – 1 (um) balcão para pia com 02 portas e 04 gavetas, patrimoniado sob o n.º 81.264.

L – 1 (um) balcão para pia com 02 portas e 04 gavetas, patrimoniado sob o n.º 81.265.

LI – 1 (uma) pia em aço inoxidável de 1,20 x 0,50 m com 01 cuba, patrimoniado sob o n.º 81.267.

LII – 1 (uma) pia em aço inoxidável de 1,20 x 0,50 m com 01 cuba, patrimoniado sob o n.º 81.266.

§ 1.º Os bens doados, através deste Termo, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

§ 2.º A Associação do Bairro Progresso responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A doação, de que trata este Termo, objetiva equipar a Capela



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Mortuária, oriunda de demanda do Orçamento Participativo, que está sob responsabilidade da Associação do Bairro Progresso.

Subcláusula única. A doação se dará através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, repartição onde estão lotados os bens.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de dissolução ou de a ASSOCIAÇÃO deixar de funcionar, a posse dos bens descritos na Cláusula Primeira, passará, imediata e independentemente de notificação, ao MUNICÍPIO, sem direito à indenização de qualquer tipo.

Subcláusula Única. Reativada, ou criada nova ASSOCIAÇÃO, os bens serão, imediatamente, disponibilizados para uso da mesma.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de dezembro de 2015.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

ADRIANO DA SILVA
Presidente da Associação do Bairro Progresso

ANACLETO ZANELLA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Orçamento Participativo

Testemunhas:
